

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.
CNPJ 10.562.611/0001-87
NIRE 3530047240-3

ATA DA 252ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL:

Realizada em 24 de julho de 2020, às 15:00 horas, por videoconferência.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Com a participação dos Conselheiros Titulares: Carlos Ribeiro, Adriano Soares da Costa, Alessandro Gregori Filho e Flávio Cesar Guimarães Ávila, foi instalada a presente Reunião, convocada nos termos do artigo 21 do Estatuto Social.

Participaram como convidados: (i) os Conselheiros Suplentes: Francisco Roberto Nunes de Souza, Carisa Santos Portela Cristal, Márcio Cunha Dias e Dayron Esteban Urrego Moreno; (ii) os Diretores da Companhia: Gersino Saragosa Guerra, Diretor Administrativo e Financeiro, e Jairo Junqueira Kalife, Diretor Técnico.

3. ABERTURA E COMPOSIÇÃO DA MESA:

Assumiu a presidência da sessão o Sr. Carlos Ribeiro, convidando o Sr. Gersino Saragosa Guerra para secretariar a reunião.

4. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

4.1. SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DT 006/2009, CELEBRADO COM A GE – PRD T/847/2020

A Diretoria Executiva apresentou o histórico sobre o Contrato CT DT 006/2009 e seus Aditivos e a evolução das negociações feitas com a GE para a conclusão do fornecimento das Estações Conversoras do Bipolo 2, que resultaram na proposta de celebração do Sétimo Aditivo ao referido Contrato, nos termos da PRD T/847/2020.

Foram também apresentadas as Atas de Reuniões realizadas com os Comitês Técnico e Jurídico Regulatório, que recomendaram ao Conselho de Administração a aprovação do Sétimo Aditivo, de acordo com a proposta da Diretoria Executiva da IE Madeira.

O Conselho de Administração, após avaliação e debate sobre a matéria, deliberou sobre a celebração do **Sétimo Aditivo ao Contrato CT DT 006/2019**, da seguinte forma:

- (i) Aprovou a admissão, na relação contratual, da **PROLEC GE BRASIL TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**, responsável pela fábrica de transformadores de Canoas – RS;
- (ii) Aprovou a **alteração da data do início da apuração dos Requisitos e Garantias de Desempenho - RAM**, de 05 de outubro de 2017 para 16 de setembro de 2019 (data de obtenção dos TLD das Estações Conversoras), desde que a GE cumpra as condições estabelecidas na PRD T/847/2020 para que esta alteração seja processada; e
- (iii) Quanto à **Apuração do Saldo Remanescente**:
 - a. Reconheceu o resultado da **apuração do Saldo do Contrato CT DT 006/2009 e seus Aditivos** a favor da GE, no montante de **R\$ 20.309.946,13** (vinte milhões, trezentos e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e treze centavos) e de **GBP 4.549.213,51** (quatro milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e treze libras esterlinas e cinquenta e um centavos). A parcela em libras esterlinas equivale, conforme cotação do câmbio em 30/06/2020, ao valor de R\$ 30.815.462,47, totalizando, assim, o **Saldo Contratual Referencial de R\$ 51.125.408,60** (cinquenta e um milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e oito reais e setenta centavos), na data base 30/06/2020;
 - b. Reconheceu que, **além do valor do item a., a GE ainda é credora**: (i) **do Saldo da Invoice 7000513261, no valor de GBP 67.000,00, prevista no Segundo Aditivo**, que na data de 30/06/2020, considerando a cotação do câmbio, equivale ao valor referencial de R\$ 453.844,60; e (ii) **do Valor da Variation Order - Painel MCI, no valor de GBP 111.408,00 , previsto no Sexto Aditivo**, que na data de 30/06/2020, considerando a cotação do câmbio, equivale ao valor referencial de R\$ 754.655,51;
 - c. Aprovou os critérios de apuração do **crédito da IE Madeira** referente ao **ICMS-Importação e demais despesas referentes aos transformadores fabricados na**

China, conforme definido no Primeiro Aditivo, cujo valor corrigido pelo IPCA até novembro/2019 equivale a **R\$ 8.367.626,01** (oito milhões, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e um centavo), valor que será deduzido da parte em reais do Saldo Contratual devido à GE;

- d. Aprovou o critério de apuração do **crédito da IE Madeira** referente à **Multa Contratual** por 11 dias (01 a 11/05/2014) de atraso da GE no atingimento do marco “Pronto para a Primeira Energização”, cujo valor corrigido pelo IPCA até novembro/2019 equivale a R\$ 5.075.351,61, que será deduzido do saldo contratual. A dedução será efetuada da seguinte forma: (i) **GBP 356.631,34 em libras esterlinas**; e (ii) **R\$ 3.126.503,55 em reais**, de forma que o valor total referencial de compensação, considerando-se a cotação cambial do dia 30/06/2020, corresponde a **R\$ 5.542.252,92** (cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos);
- e. Aprovou os critérios para a apuração do **crédito da IE Madeira** correspondente às **despesas realizadas** pela mesma, mas que eram **de responsabilidade da GE**, cujo valor corrigido pelo IPCA acumulado até novembro/2019 equivale ao montante de **R\$ 1.648.633,50**, valor que será compensado do saldo contratual a favor da GE. A dedução será efetuada da seguinte forma: (i) **GBP 234.172,44 em libras esterlinas**; e (ii) **R\$ 368.974,76 em reais**, de forma que o valor total, considerando a cotação cambial do dia 30/06/2020, corresponde a **R\$ 1.955.212,03** (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e doze reais e três centavos);
- f. Aprovou a **contratação** de serviços adicionais junto à GE para a **unificação dos softwares de controle, conclusão dos testes da Operação Paralela de Bipolos e realização dos regression tests** correspondentes, no RTDS do ONS, no valor fixo e irrevogável de **GBP 600.000** (seiscentas mil libras esterlinas), que na data de 30/06/2020, considerando a cotação cambial, equivale ao valor referencial de R\$ 4.064.280,00, com pagamento em 2 parcelas, sendo o valor de GBP 200.000 a ser pago em 15 dias após a assinatura do Sétimo Aditivo e o montante de GBP 400.000 a ser pago quando da entrega à IE Madeira da versão de software a ser instalada nos sites;

- g. Aprovou que do **Saldo Final a Favor da GE**, o valor de **R\$ 15.628.591,99** (quinze milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), base novembro/2019, e **GBP 3.958.409,73** (três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e nove libras esterlinas e setenta e três centavos), que equivale, em 30/06/2020, considerando a cotação cambial, ao valor referencial de R\$ 26.813.475,83, perfazendo o total referencial a ser pago à GE de **R\$ 42.442.067,82, será pago em parcelas, de acordo com os percentuais negociados, atrelados à efetiva superação das Pendências do Fornecimento**, conforme **Cronograma de Liberação de Pagamentos** detalhado nesta PRD;
- h. Aprovou que parte do **Crédito a Favor da IE Madeira**, proveniente do Encontro de Contas, no valor de **R\$ 7.181.750,18** (sete milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e dezoito centavos), base novembro/2019, seja recebido da seguinte forma: (i) o valor de **R\$ 4.041.401,49** (quatro milhões, quarenta e um mil, quatrocentos e um reais e quarenta e nove centavos), corrigido mensalmente pelo IPCA, seja utilizado como parte do pagamento em futuras **aquisições de sobressalentes** a serem feitas junto à GE; e (ii) o valor de **R\$ 3.140.348,69** (três milhões, cento e quarenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos) seja **ressarcido pela GE (GRID Solutions)**, corrigido anualmente pelo IPCA, em **31/01/2021**; e
- i. Reconheceu que, após as compensações dos créditos da IE Madeira, **o saldo final líquido a favor da GE**, conforme os itens a) a i) anteriormente detalhados, corresponde a **R\$ 8.446.841,81** (oito milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), na data base novembro/2019, e a **GBP 4.736.817,73** (quatro milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e dezessete libras esterlinas e setenta e três centavos), que na data de 30/06/2020, considerando a cotação cambial, equivale ao valor referencial de R\$ 32.086.255,94, totalizando o **Saldo Devedor Referencial Total Líquido para a Conclusão do Fornecimento de R\$ 40.533.097,75**, na data base 30/06/2020.

Adicionalmente, o Conselheiro Alessandro Gregori Filho recomendou que a Diretoria obtenha cotações junto a instituições financeira e discuta, no âmbito do Comitê Financeiro, a viabilidade de contratação de hedge cambial para mitigar a exposição contratual à variação da libra esterlina, trazendo o resultado da avaliação à deliberação do Conselho de Administração.

5. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata de Reunião.

Araraquara, 24 de julho de 2020

CARLOS RIBEIRO
Presidente do Conselho

ADRIANO SOARES DA COSTA
Vice Presidente do Conselho

ALESSANDRO GREGORI FILHO
Conselheiro Titular

FLÁVIO CESAR GUIMARÃES ÁVILA
Conselheiro Titular

GERSINO SARAGOSA GUERRA
Secretário

ATA DA 252ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - revisada (1).docx

Código do documento 077ce0c8-b69e-4cfa-b0d1-84ca97cdc382



Assinaturas



Carlos Ribeiro
caribeiro@isacteeep.com.br
Assinou



Alessandro Gregori Filho
agregori@isacteeep.com.br
Assinou



FLÁVIO CESAR GUIMARÃES ÁVILA
fcesar@furnas.com.br
Assinou



ADRIANO SOARES DA COSTA
ascosta@chesf.gov.br
Assinou



Gersino Saragosa Guerra
guerra@iemadeira.com.br
Assinou



Eventos do documento

03 Sep 2020, 12:16:04

Documento número 077ce0c8-b69e-4cfa-b0d1-84ca97cdc382 **criado** por JULIANA BRUSCHI MARTINS (Conta 6d24f482-90b9-4f65-898a-467cfd417153). Email: juliana.martins@iemadeira.com.br. - DATE_ATOM: 2020-09-03T12:16:04-03:00

03 Sep 2020, 12:17:02

Lista de assinatura **iniciada** por JULIANA BRUSCHI MARTINS (Conta 6d24f482-90b9-4f65-898a-467cfd417153). Email: juliana.martins@iemadeira.com.br. - DATE_ATOM: 2020-09-03T12:17:02-03:00

03 Sep 2020, 13:46:57

GERINO SARAGOSA GUERRA **Assinou** (Conta 338bd30d-4637-4089-9fb9-5d3de56c09da) - Email: guerra@iemadeira.com.br - IP: 177.32.117.173 (b12075ad.virtua.com.br porta: 60314) - Documento de identificação informado: 899.365.158-20 - DATE_ATOM: 2020-09-03T13:46:57-03:00

04 Sep 2020, 08:47:19

ALESSANDRO GREGORI FILHO **Assinou** (Conta c9335d8a-44dd-42c8-a135-17f4a937460a) - Email: agregori@isacteeep.com.br - IP: 177.94.178.132 (177-94-178-132.dsl.telesp.net.br porta: 49644) - Documento de

identificação informado: 286.054.178-03 - DATE_ATOM: 2020-09-04T08:47:19-03:00

16 Sep 2020, 12:15:11

ADRIANO SOARES DA COSTA **Assinou** - Email: ascosta@chesf.gov.br - IP: 177.36.15.24 (177.36.15.24 porta: 20030) - **Geolocalização**: -8.0644598 -34.9306709 - Documento de identificação informado: 619.661.504-15 - DATE_ATOM: 2020-09-16T12:15:11-03:00

17 Sep 2020, 18:26:45

FLÁVIO CESAR GUIMARÃES ÁVILA **Assinou** (Conta 296de432-8ea1-4330-ab45-30bb6f848fd8) - Email: fcesar@furnas.com.br - IP: 201.17.78.111 (c9114e6f.virtua.com.br porta: 41388) - Documento de identificação informado: 035.302.637-96 - DATE_ATOM: 2020-09-17T18:26:45-03:00

18 Sep 2020, 11:29:42

CARLOS RIBEIRO **Assinou** (Conta 1a7617e1-b2bc-4fc2-aa07-d1c4c679d3c0) - Email: caribeiro@isacteeep.com.br - IP: 189.120.79.104 (bd784f68.virtua.com.br porta: 56944) - Documento de identificação informado: 184.831.356-04 - DATE_ATOM: 2020-09-18T11:29:42-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fa344edfbda2e2cf48e0b15dd5b7861a9fc2c6b8b5b002e4f20360a5259d5245

(SHA512):ccb98ee5a5805f152ed0014023c46b9642fff6b087cefc1cf26f3e5350b3c1ce56a6da2da9ef5082ba018274e1e63c2773a78cd2bf4869a506b6fb90f1294f11

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign